

PORTARIA COREN-PE Nº 1102/2024

Designa Chefe do Setor de Fiscalização Subseções, conselheiro e motorista para realizarem inspeções fiscalizatórias proativas em instituições de saúde de Caruaru - IV GERES, no período de 15/07 a 19/07/2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0366/2024-SETOR DE FISCALIZAÇÃO/SUBSEÇÕES;

Considerando o Despacho nº 1814/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a Chefe do Setor de Fiscalização Subseções Hélia Sibely Mota Silveira e o conselheiro Gidelson Gabriel Gomes para realizarem inspeções fiscalizatórias proativas nas instituições de saúde de Caruaru - IV GERES, no período de 15/07 a 19/07/2024;

Art. 2º Designar o motorista Hermógenes Adriano Simões Medeiros para conduzir a designada no artigo anterior;

Art. 3º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022, da Resolução Cofen nº 0740/2024 e Decisão Coren-PE nº 0093/2024;

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 09 de julho de 2024.